



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO DE GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 029, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

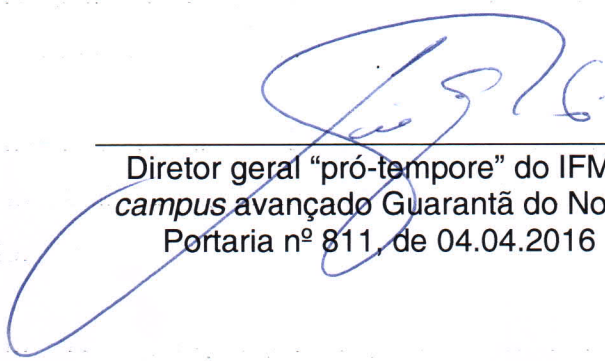
RESOLVE:

I – Aprovar, na forma do Anexo, o Regimento Interno da Comissão e Registro de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT, *Campus Avançado Guarantã do Norte*.

II – Este regulamento entra em vigo na data de sua publicação e será objeto de avaliação quando necessário, tendo em vista sua eficácia e funcionalidade.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.



Diretor geral “pró-tempore” do IFMT
campus avançado Guarantã do Norte
Portaria nº 811, de 04.04.2016